



SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.....	2
AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 020/2025.....	2
ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 149/2024.....	2
ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 173/2024.....	3
ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 279/2024.....	3
ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2024.....	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2025 - INEX 009/2025.....	4

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://chapadina.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.



AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Prefeitura Municipal de Chapadina/MA, torna público que a licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 016/2024 sob o nº Proc. Admin. 1902/2024, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Construção de Quadras Poliesportivas no Município de Chapadina/MA foi declarada FRACASSADA por não ter sido alcançado o valor global estimado para a contratação.

Justificativa:

A decisão de declarar a licitação fracassada baseia-se na análise das propostas apresentadas pelos licitantes, as quais não atingiram o menor valor global estimado pela Administração, conforme previsto no edital e seus anexos, publicados nos portais oficiais do Estado e Municipal.

Chapadina/MA 23 de Junho de 2025

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Identificador: 1453-488894fadd803bde7a04ef47ccfd60a7360362ec

AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 020/2025

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 020/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2249/2025**

A Prefeitura Municipal de Chapadina/MA, por meio do Agente de Contratação, comunica a **prorrogação da data de abertura** da Concorrência nº 020/2025, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para serviços de construção de Unidade Escolar de 01 sala de aula e demais dependências no Povoado Canto dos Bois, Zona Rural de Chapadina/MA**. A nova data de abertura da sessão será **25/06/2025, às 08h30min**, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Motivo:** feriado municipal do dia 24/06/2025 (Dia de São João), conforme Lei Municipal nº 1.319. Base legal: Lei nº 14.133/2021. Informações: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Chapadina, Avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadina/MA – CEP: 65.500-000. E-mail: cplchapadina2021@gmail.com ; Portal da Transparência: <http://transparencia.chapadina.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos>; TCE/MA: <https://app.tcema.tc.br/sincontrata/mural/procedimento>.

Chapadina/MA, 06 de junho de 2025.

Luciano de Souza Gomes
Agente de Contratação

Identificador: 1453-be15e849aaec60e7dfbbc4b9d14a14c1d2f72f26

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 149/2024

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 149/2024 - Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma Unidade Escolar com 04 salas de aula e demais dependências no Povoado Veredão, zona rural de Chapadina.. Publicação no Diário oficial do Município no dia 27 de Dezembro de 2024, na página 03 Edição nº 3489.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 149/2024
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadina, CNPJ nº 30.887.156/0001-05.
CONTRATADA: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 27.050.261/0001-72. PROCESSO: nº 5236/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 0630/2024; CONCORRÊNCIA: nº 004/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma Unidade Escolar com 04 salas de aula e demais dependências no Povoado Veredão, zona rural de Chapadina.. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

LEIA-SE:

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 149/2024
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação de Chapadina, CNPJ nº 30.887.156/0001-05.
CONTRATADA: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob o nº 27.050.261/0001-72. PROCESSO: nº 5236/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 0630/2024; CONCORRÊNCIA: nº





004/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de uma Unidade Escolar com 04 salas de aula e demais dependências no Povoado Veredão, zona rural de Chapadinho.. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2024, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

Identificador: 1453-9767f713b2059063ff6c86358bf36f156ae727d0

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 173/2024

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 173/2024 - Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinho/MA.. Publicação no Diário oficial do Município no dia 27 de Dezembro de 2024, na página 04 Edição nº 3489. ONDE SE LÊ:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58. CONTRATADA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11 PROCESSO: nº 5310/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1293/2024; CONCORRÊNCIA: nº 009/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinho/MA. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração

LEIA-SE:

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58. CONTRATADA: CTM CONSTRUTORA MONTEIRO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.737.378/0001-11 PROCESSO: nº 5310/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 1293/2024; CONCORRÊNCIA: nº 009/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinho/MA. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2024, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

Identificador: 1453-0a8df87d3b2b1169bb8de708673460a64e4745c8

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 279/2024

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 279/2024 - Cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinho/MA. Publicação no Diário oficial do Município no dia 27 de Dezembro de 2024, na página 08 Edição nº 3489.

ONDE SE LÊ:

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 279/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58. CONTRATADA: PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ. Nº 12.228.949/0001-22 PROCESSO: nº 4551/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 4194/2024; CONCORRÊNCIA: nº 027/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinho/MA. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

LEIA-SE:

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 279/2024: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58. CONTRATADA: PAVIRROL ENGENHARIA EIRELI, CNPJ. Nº 12.228.949/0001-22 PROCESSO: nº 4551/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 4194/2024; CONCORRÊNCIA: nº 027/2024. OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas do município de Chapadinho/MA. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2024, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. PRAZO PRORROGADO: O contrato será válido até 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 008/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/12/2024.

Identificador: 1453-a1a750a54a15f4a9ad53d04610d07496710b3449

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2024

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5312/2024 (apensado ao PA nº 0633/2024) A Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA, por meio do Fundo Municipal de Educação, torna pública a seguinte ERRATA ao extrato do primeiro termo aditivo





publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 3489, página 04, no dia 27 de Dezembro de 2024: Onde se lê: FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2025, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais. Leia-se: FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2024, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições contratuais As demais informações permanecem inalteradas. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação de Chapadinha/MA

Identificador: 1453-dc370773806b4eadf99a736b040e565254b9296f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2025 - INEX 009/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2025 – INEX 009/2025 – EDUCAÇÃO CONTRATO Nº 171/2025 – INEX 009/2025 - Processo Administrativo Nº **0101.1287.2025 ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE nº 009/2025 **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA,** RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA CPF: 100.438.293-68 **OBJETO:** **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO EDUCAÇÃO INTEGRAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA. FUNDAMENTAÇÃO:** ao artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas e suas posteriores alterações. Atividade.

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
33.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....

Valor global: R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais) **VIGÊNCIA:** 02 de Abril de 2025 a 02 de Abril de 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Abril de 2025 Chapadinha (MA), 02 de Abril de 2025 **NARA DA SILVA MACEDO Secretária Municipal de Educação.**

Identificador: 1453-887555d81ee21595b21a378528204889a3e0e8f4





MARIA DULCILENE PONTES CORDEIRO
Prefeita Municipal

LEVI PONTES DE AGUIAR
Vice-Prefeito Municipal

www.chapadina.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

AV. PRESIDENTE VARGAS, 310 \ CENTRO \ CHAPADINHA - MA \ CEP:
65500000

Chapadina - MA

Contato:

CN=MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158,
OU=videoconferencia, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=34173682000318, L=CHAPADINHA, ST=MA,
O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-06-24 00:10:03

